



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 102

GOVERNO DE
OURINHOS
NOSSA CIDADE NOSSO FUTURO

De 27 de julho de 1995.

Dispõe sobre reajustamento de vencimentos e vantagens dos funcionários da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos aprovou em sessão do dia 24 de julho de 1995 e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. Os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal e os proventos dos inativos, passam a vigorar a partir de 01 de julho de 1995, com os valores constantes dos Anexos I e II, que fazem parte da presente Lei Complementar.

Artigo 2º. A quota de salário família será de R\$ 10,83 (dez reais e oitenta e três centavos).

Artigo 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 27 de julho de 1995.

DR. CLAURY SANTOS ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

BEL. ARLINDO BECHERI

Diretor do Departamento de
Administração

28/07/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

TABELA DE REFERÊNCIA DO QUADRO DE PESSOAL

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR R\$</u>
01.....	144,17
02.....	151,40
03.....	158,96
04.....	166,91
05.....	175,25
06.....	184,02
07.....	193,22
08.....	202,87
09.....	213,01
10.....	223,66
11.....	234,86
12.....	246,60
13.....	258,92
14.....	271,88
15.....	285,46
16.....	299,74
17.....	314,73
18.....	330,48
19.....	346,99
20.....	364,33
21.....	382,55
22.....	401,69
23.....	421,77
24.....	442,86
25.....	464,99
26.....	488,25
27.....	512,66
28.....	538,30
29.....	565,21
30.....	593,46
31.....	623,15
32.....	654,31
33.....	687,02
34.....	721,36
35.....	757,43
36.....	795,31
37.....	835,08
38.....	876,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



39.....	920,67
40.....	966,70
41.....	1.015,02
42.....	1.065,78
43.....	1.119,06

Ourinhos, 27 de julho de 1995

DR. CLAUDY SANTOS ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

GOVERNO DE
OURINHOS
NESSA CIDADE, NOSSO FUTURO

ANEXO II

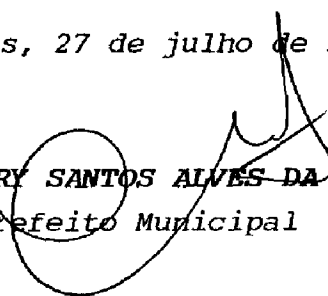
DO VENCIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO

SÍMBOLO

VENCIMENTO/R\$

CC-1.....1.360,14

Ourinhos, 27 de julho de 1995


DR. CLAURY SANTOS ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal